



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 003/2016.
DE 10 DE fevereiro de 2016.

Decreta Ponto facultativo nas
repartições Públicas
Municipais em razão da
Quarta-feira de cinzas.

Este decreto foi publicado no mural de
aviso da Prefeitura Mui de Japoatã se
dia 10/02/2016
Kátia Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 10 de
Fevereiro de 2016, tendo em vista a Quarta-feira de cinzas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - Estado de
Sergipe, 10 de fevereiro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal